



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

149

## DECRETO Nº 2.790, de 24 de Setembro de 2019.

Abre crédito suplementar por anulação de dotação no valor R\$ 2.148.000,00

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de **PEDREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.937, de 24 de Setembro de 2019

**(ARTIGO 1º)** – Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito no valor de R\$ 2.148.000,00 (Dois milhões e cento e quarenta e oito mil reais), destinados a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Pedreira			
02.10.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	50.000,00
02.10.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	150.000,00
02.10.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	60.000,00
02.10.01-4.4.90.52.00.0000	Equipam e Material Permanente	R\$	25.000,00
02.10.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	30.000,00
02.10.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	50.000,00
02.10.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	100.000,00
02.10.02-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	90.000,00
02.10.02-4.4.90.52.00.0000	Equipam. e Material Permanente	R\$	70.000,00
02.10.03-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant. Fixas P. Civil	R\$	486.000,00
02.10.03-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	108.000,00
02.10.03-3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis P. Civil	R\$	24.000,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	80.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	150.000,00
02.10.03-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	90.000,00
02.10.03-4.4.90.52.00.0000	Equipam. e Material Permanente	R\$	70.000,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro a Estudante	R\$	100.000,00
02.10.03-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$	5.000,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro a Estudante	R\$	200.000,00
02.18.02-4.4.90.52.00.0000	Equipam e Material Permanente	R\$	70.000,00
02.18.02-4.4.90.52.00.0000	Equipam. e Material Permanente	R\$	140.000,00
	<b>Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.148.000,00</b>

**ARTIGO 2º)** – As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente.

02.10.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	43.000,00
02.10.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	137.000,00
02.10.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	47.000,00
02.10.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	83.000,00
02.10.01-4.4.90.52.00.0000	Equipam. e Material Permanente	R\$	80.000,00
02.10.02-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	17.000,00
02.10.02-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	67.000,00
02.10.02-4.4.90.52.00.0000	Equipam. e Material Permanente	R\$	70.000,00
02.10.03-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	190.000,00
02.10.03-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	267.000,00
02.10.03-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	17.000,00
02.10.03-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	85.000,00
02.10.03-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	200.000,00
02.10.03-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	53.000,00
02.10.03-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	240.000,00
02.11.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	69.000,00
02.12.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	80.000,00
02.12.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	100.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

150


02.13.01-4.4.90.52.00.0000	Equipam. e Material Permanente	R\$	93.000,00
02.18.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant. Fixas P. Civil	R\$	<u>210.000,00</u>
	<b>Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.148.000,00</b>

**ARTIGO 3º)-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 24 de Setembro de 2019.

  
**Hamilton Bernardes Júnior**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data.

  
**Fábio Vinícius Polldoro**  
Secretario Mun. de Administração e Rec. Humanos